

12 – SÁBADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2016

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 06/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): CAPITÃO ANDRADE: “EE Levindo Dias”, Masp 832762-9, Liliane Socorro Lopes Estevão, PEBIA, 3º cargo, concedida pelo ato nº 43/15, public. em 24/10/15, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 15/02/16;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 07/2016
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/03 e Inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Sre”, Masp 259439-8, Gessy Maria Vieira Viana, ANEIP2, 1º cargo, concedida pelos atos n’s 34/09 e 28/14, public. respectivamente em 11/09/09 e 28/06/14, por 4 meses, ref. ao 7º e 8º qqs., a/p de 15/02/16;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 03/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Machado de Assis”, Masp 562604-9, Rutilene de Sá Ribeiro Coutinho, ATB4H, 1º cargo, a/p de 02/04/15, ref. ao 5º qq.; COROACI: “EE Bernardinho Nunes da Rocha”, Masp 314709-7, Ilda Gonçalves da Costa Santos, ASB2J, 1º cargo, a/p de 30/12/15, ref. ao 6º qq.; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 366938-9, Magna Cerqueira Machado Almeida, PEB1P, 1º cargo, a/p de 29/04/09, ref. ao 4º qq.; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 366938-9, Magna Cerqueira Machado Almeida, PEB1P, 1º cargo, a/p de 28/04/14, ref. ao 5º qq.; “EE Cecília Meireles”, Masp 981526-7, Lauricena Fátima Lopes, PEB1E, 1º cargo, a/p de 12/04/14, ref. ao 3º qq.; “EE Israel Pinheiro”, Masp 388243-8, Vandereine da Glória Santos Silva, ATBVJ, 1º cargo, a/p de 12/12/15, ref. ao 5º qq.; “EE João Wesley”, Masp 611390-6, Núbia Pereira Santos, ATB4D, 1º cargo, a/p de 31/07/15, ref. ao 3º qq.; “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 830352-1, Jane Rabelo Almeida Vargas, PEB4L, 1º cargo, a/p de 04/12/15, ref. ao 4º qq.; “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 846361-4, Clenilda Alves Oliveira, PEB1D, 2º cargo, a/p de 04/12/15, ref. ao 3º qq.; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 228694-6, Fátima Teixeira Galvane, PEB2J, 2º cargo, a/p de 07/09/15, ref. ao 5º qq.; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 897275-4, Sandra Valéria Martins Guedes, PEB1E, 2º cargo, a/p de 04/08/15, ref. ao 2º qq.; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 1008560-3, Marcelo Luciano Vieira, PEB2J, 1º cargo, a/p de 13/01/16, ref. ao 3º qq.; SÃO GERALDO DA PIEDADE: “EE Sebastião Gualberto”, Masp 990596-9, Carlota Francisca do Nascimento, PEB2M, 1º cargo, a/p de 07/03/14, ref. ao 5º qq.;

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – Ato nº 01/2016
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do Inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 300528-7, Paulo José Silva da Rocha, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato nº 34/98, public. em 11/07/95 e 29/09/98, por 03 meses e 12 dias, ref. ao 1º e 2º qqs, restando-lhe 02 meses e 18 dias para conversão em espécie;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – Ato nº 02/2016
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): AIMORES: “Aposentada”, Masp 279751-2, Edite Heleno da Silva Tissianel, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 12/12/15, ref. ao saldo de 14 meses e 09 dias; CENTRAL DE MINAS: “Aposentada”, Masp 245665-5, Valdeneide da Conceição Toledo, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 14/01/16, ref. ao saldo de 03 meses e 26 dias; CONSELHEIRO PENA: “Aposentada”, Masp 280694-1, Maria Izabel Lacerda, EEB2P, 1º cargo, aposentada em 14/01/16, ref. ao saldo de 03 meses; CUPARAQUÊ: “Aposentada”, Masp 270811-3, Elizabeth Lucia de Oliveira Teixeira, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 14/01/16, ref. ao saldo de 10 meses; GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 279938-5, Ivonete Nunes Valentim, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 14/01/16, ref. ao saldo de 02 meses e 02 dias; “Aposentada”, Masp 280604-0, Suzel Ramos de Castro Damaceno, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 14/01/16, ref. ao saldo de 06 meses e 15 dias; “Aposentada”, Masp 315196-6, Nilma de Fatima Pereira Oliveira, ASB1O, 1º cargo, aposentada em 14/01/16, ref. ao saldo de 07 meses; MANTENA: “Aposentada”, Masp 315265-9, Sonia Vasconcelos da Silva, ASBJI, 1º cargo, aposentada em 12/12/15, ref. ao saldo de 03 meses; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “Aposentada”, Masp 274670-9, Iolanda Mercia Aguiar Deniculi, PEB1P, 2º cargo, aposentada em 12/12/15, ref. ao saldo de 04 meses;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato nº 07/2016
REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º do art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e, art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE São José”, Masp 352966-6, Maria Aparecida da Silva Gomes, EEB1E, 2º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a/p de 17/09/15, vinculado ao cargo adm. 02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 01/2016
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 72/2015, publicada em 29/12/2015, referente ao servidor: COROACI: “EE BERNARDINO NUNES DA ROCHA”, MASP 314709-7, I.G.C.S, ASB2J – 1º CARGO, **épela manutenção**a concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 5º(quinto) Adicional Quinquenal, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 02/2016
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 73/2015, publicada em 29/12/2015, referente ao servidor: SAO JOAO DO MANTENINHA: “EE PROF JOSE JORIO”, MASP 368891-8, A.M.R.S, ATB4J – 1º CARGO, **épela manutenção**da concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 5º(quinto) Adicional Quinquenal, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 01/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): SARDÓIA: “EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA”, MASP 516781-2, F.C.R.C, PEB1P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 02/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PROF DARCY RIBEIRO”, MASP 322904-4, A.F.N.F, PEB1P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 03/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): DIVINÓ DAS LARANJEIRAS: “EE FRANCISCO DE SOUZA REVENDE”, MASP 332662-6, E.F.F.L., PEB2P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 04/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): ITABIRINHA: “EE GOV LACERDA DE AGUIAR”, MASP 315301-2, V.M.S, ASB31 – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 05/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a):

GOVERNADOR VALADARES: “EE DIOCESANO”, MASP 363189-2, C.R.A, PEB1P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 06/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): MANTENA: “EE PROFA ZILDA PINHEIRO DA SILVA”, MASP 366924-9, D.F.B, PEB2P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 07/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): CENTRAL DE MINAS: “EE PRES TANCREDO NEVES”, MASP 378921-1, E.A.C, PEB2P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 08/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): MANTENA: “EE PROFA ZILDA PINHEIRO DA SILVA”, MASP 301263-0, I.G.S, PEB1P – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 09/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): FERNANDES TOURINHO: “EE AGRIPINO VILAS NOVAS”, MASP 245788-5, D.I.J, PEB1P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 10/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): MANTENA: “EE DONA RAIMUNDA DUQUE”, MASP 270273-6, L.L.B, EEB2J – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 11/2016 DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da exclusão do tempo de serviço do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE SAO VITOR”, MASP 314828-5, L.G.S, ASB31 – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 12/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINSISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal e trintário do(a) servidor(a): SAO JOAO DO MANTENINHA: “EE DO POV DE VARGEM GRANDE”, MASP 240616-3, C.A.F.C, ASB1L – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 13/2016DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquênal do(a) servidor(a): PERIQUITO: “EE DEP HILO ANDRADE”, MASP 518097-1, M.F.L, PEB1P – 1º CARGO;

REVOGAÇÃO – Ato nº 01/2016
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 209501-6, Florivaldo Gomes da Silva, PEB1P, 1º cargo, revoga no ato nº 19/03 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 16/09/03, a/p de 18/12/15, por pedido da servidora;

REVOGAÇÃO – Ato nº 02/2016
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 868799-8, Valéria Vidal Souza Botelho, ATBIA, 3º cargo, revoga no ato nº 52/13 de férias – prêmio concessão, public. em 19/10/13, a/p de 11/12/15, na parte em que concedeu 03 meses de férias-prêmio concessão, por desvinculação de tempo, a/p de 22/01/13;

REVOGAÇÃO – Ato nº 03/2016
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 340293-0, Josélia de Pinho Tavares Pimenta, PEB2J, 1º cargo, revoga no ato s/n de Biênio, public. em 11/08/92, a/p de 20/11/90, na parte em que concedeu o 1º biênio, por incorreção na vigência a/p de 03/04/87, para regularização de vida funcional;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Ato nº 01/2016

AFASTA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 1390388-5, Polliane Abreu Silva, PEBIA, 1º cargo, a/p de 28/11/15; “EE Frei Angélico de Campora”, Masp 952523-9, Lilian Lucia da Silva, PEBIA, 1º cargo, a/p de 11/12/15; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1092773-9, Hsley de Paula Amaral, PEBIA, 3º cargo, a/p de 08/12/15; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1166826-6, Kelly Rafaela Alves de Carvalho, PEBIA, 1º cargo, a/p de 08/12/15;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - Ato nº 01/2016
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Manoel Victorino de Oliveira”, Masp 818739-5, Eva Assis Ferreira, ASB1C, 1º cargo, a/p de 04/12/15; DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE de Linópolis”, Masp 891782-5, Elizabeth do Carmo Brito, PEB1L, 1º cargo, a/p de 08/12/15; GOVERNADOR VALADARES: “EE do Bairro Jardim do Ipê”, Masp 446041-6, Adriana Gonçalves de Costa, PEBIA, 3º cargo, a/p de 14/09/15; “EE Israel Pinheiro”, Masp 898241-5, Ana Lucia Damásio Firmo, PEBIA, 3º cargo, a/p de 16/12/15; “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 1220388-1, Ellen de Oliveira Costa Andrade, PEBIA, 2º cargo, a/p de 17/06/15; “EE Vicente José Soares”, Masp 1173079-3, Guilherme Neiva Aranha, PEBIA, 3º cargo, a/p de 26/10/15; SARDÓIA: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 1047756-0, Maria Nátalicia Coelho, PEBIA, 1º cargo, a/p de 30/11/15; TUMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, Masp 991618-0, Tania Maria da Silva, PEBIA, 2º cargo, a/p de 11/12/15;

LICENÇA GESTANTE - Ato nº 01/2016
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a(s) servidor(a): AIMORES: “EE Machado de Assis”, Masp 1156322-8, Gracieli Norberto Schultz, PEBIA, 1º cargo, a/p de 01/12/15; GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 1402519-1, Tatiana Tassis da Silva Gomes, PEBIA, 1º cargo, a/p de 21/12/15; SARDÓIA: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 936167-6, Arielza Aparecida Leite de Souza, ATB1E, 1º cargo, a/p de 14/12/15, para regularização de vida funcional;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – Ato nº 02/2016
Designação, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/76, ao(s) servidor(es): Da: “EE Sinalv Rodrigues Coelho”, Masp 800415-2, Noeme Alves Machado Nogueira, ATB3E, 1º cargo, para a EE São José, a/p de 11/02/16;

LOTAÇÃO – Ato nº 02/2016
Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, lota o(s) servidor(es): AIMORES: Na: “EE Josê Henrrique Filho”, Masp 967244-5, Regilaine Salomão da Silva, PEBIA, 3º cargo, com 12 aulas de Matemática, a/p de 26/06/15, por posse e exercício em 26/06/15; COROACI: Na: “EE Professora Elize Rengan Braga”, Masp 849005-4, Edna Andrade Ferreira Pinho, EEB1A, 1º cargo, a/p de 03/02/14, servidora removida conforme public. em 18/01/14; FREI INOCÊNCIO: NA: “EE Frei Inocêncio”, Masp 209501-6, Florivaldo Gomes da Silva, PEB1P, 1º cargo, a/p de 18/12/15, por revogação de afastamento preliminar à aposentadoria; GOVERNADOR VALADARES: Na:

“EE Manoel Byrro”, Masp 1136185-4, Renata Carvalho Rocha Freitas, PEBIA, 2º cargo, a/p de 03/08/15, por remoção conf. public. em 11/07/15, ato nº 09/15 com exercício na EE Manoel Byrro em 03/08/15, 1º dia letivo do 2º semestre/15; Na: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1102095-5, Mirlene de Almeida Esteves, PEBIA, 2º cargo, a/p de 06/10/15; Na: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1166826-6, Kelly Rafaela Alves de Carvalho, PEBIA, 1º cargo, a/p de 16/11/15; Na: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 664024-7, Claudio Luiz Teixeira, PEBIA, 3º cargo, a/p de 21/10/15; Na: “EE Vicente José Soares”, Masp 1084897-6, Natália Lucilla, PEBIA, 3º cargo, a/p de 20/11/15; ITANHOMI: Na: “EE Vereador Antônio Duarte”, Masp 1201572-3, Lucimeire de Oliveira Nicodemos, EEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/13; Na: “EE Vereador Antônio Duarte”, Masp 1220773-4, Cássios Campos de Oliveira, PEBIA, 3º cargo, a/p de 19/04/13; Na: “EE Vereador Antônio Duarte”, Masp 900591-9, Gilvany Correa Vasconcelos, PEBIA, 3º cargo, a/p de 26/06/15, por nomeação em 29/05/15;

LOTAÇÃO – Ato nº 03/2016
Nos termos do art. 4º do Decreto nº 16.409 de 14/07/74, lota o(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 1373424-9, Rozeli Mendes Bonfim Pereira, ATBIA, 2º cargo, a/p de 01/12/15, por nomeação em 05/11/15; NAQUE: Na: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 890828-7, Elizabete Martins Ribeiro, ATBIA, 2º cargo, a/p de 18/01/16, por nomeação em 12/12/15;

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – Ato nº 02/2016
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do Inciso I do art. 78 da Lei nº 7109 de 03/10/77, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Da: “EE Professora Maria Damázio de Barros Menezes”, Masp 1329995-3, Eliete Lima Pereira, PEBIA, 2º cargo, com 16 horas aulas de Matemática, para a EE Cecília Meireles, a/p de 11/02/16; Da “EE Secretário Levindo Coelho”, Masp 1092705-1, Lucilaine Pereira Viana, PEBIA, 1º cargo, com 12 aulas de Língua Portuguesa, para a EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento, a/p de 11/02/2015;

04 793153 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 07/2016
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 849877-6, Vera Lúcia Timóteo de Souza, ASB1C, 1º cargo, no ato nº 47/15, public. em 19/12/15, onde se lê: Masp 849877-9, leia-se: Masp 849877-6, por incorreção no masp; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 270377-5, Maria Aparecida Pimenta Lopes, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 54/12, public. em 05/12/12, onde se lê: 108 h/a mensais, leia-se: 116 h/a mensais, por incorreção na carga horária;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 08/2016
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-+PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 315004-2, Maria Inês de Oliveira, ASB3J, 1º cargo, no ato nº 19/07, public. em 19/05/07, onde se lê: Ref. ao 2º qq., a/p de 02/05/07, leia-se: Ref. ao 4º qq., a/p de 02/05/07, por alteração na ref. do qq; “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 315004-2, Maria Inês de Oliveira, ASB3J, 1º cargo, no ato nº 59/10, public. em 17/07/10, onde se lê: ato nº 11/02, public. em 09/04/02, ref. ao 3º qq., leia-se: ato nº 57/10, public. em 13/11/10, ref. ao 4º qq, por alteração na ref. do qq; “EE Diocesano”, Masp 391509-7, Nize Furbino Gualberto, PEB2F, 1º cargo, no ato nº 01/03, public. em 14/01/03, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º qq., com vigência a contar de 25/10/00, leia-se: 03 meses e 18 dias de acordo com o art. 290 ref. ao 1º qq., a contar de 26/09/00, por incorreção de data e tempo concedido; “EE Diocesano”, Masp 391509-7, Nize Furbino Gualberto, PEB2F, 1º cargo, no ato nº 09/08, public. em 01/03/08, onde se lê: a/p de 25/10/00, leia-se: a/p de 24/09/05, por incorreção na vigência; “EE Diocesano”, Masp 391509-7, Nize Furbino Gualberto, PEB2F, 1º cargo, no ato nº 09/12, public. em 31/03/12, onde se lê: a/p de 03/12/11, leia-se: a/p de 02/03/12, por incorreção na vigência; “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 1051744-9, Deborah Soares Damasceno, PEB1F, 1º cargo, no ato nº 01/08, public. em 11/01/08, onde se lê: a/p de 02/09/03, leia-se: a/p de 05/01/04, por incorreção na vigência; “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 1051744-9, Deborah Soares Damasceno, PEB1F, 1º cargo, no ato nº 09/09, public. em 21/03/09, onde se lê: a/p de 01/09/08, leia-se: a/p de 31/01/09, por incorreção na vigência; “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 1051744-9, Deborah Soares Damasceno, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 57/13, public. em 09/11/13, onde se lê: a/p de 04/09/13, leia-se: a/p de 31/01/14, por incorreção na vigência; “EE Israel Pinheiro”, Masp 666955-0, Rita de Cássia Fróes Fassarella, PEB2C, 1º cargo, no ato nº 32/15, public. em 11/08/15, onde se lê: a/p de 06/07/15, leia-se: a/p de 06/09/15, por incorreção na vigência; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 340293-0, Josélia de Pinho Tavares Pimenta, PEB2J, 1º cargo, no ato nº 06/10, public. em 06/03/10, onde se lê: a/p de 24/03/08, leia-se: a/p de 02/09/07, por incorreção na vigência; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 340293-0, Josélia de Pinho Tavares Pimenta, PEB2J, 1º cargo, no ato nº 17/13, public. em 04/05/13, onde se lê: a/p de 31/03/13, leia-se: a/p de 13/12/12, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 897275-4, Sandra Valéria Martins Guedes, PEB1E, 2º cargo, no ato nº 12/11, public. em 02/04/11, onde se lê: a/p de 03/11/10, leia-se: a/p de 21/04/10, por incorreção na vigência; ITABIRINHA: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 279785-0, Elvira Barbosa Reis Duarte, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 17/92, public. em 16/06/92, onde se lê: 06 meses ref. ao 1º decênio, leia-se: 11 meses e 21 dias ref. ao 1º decênio, nos termos do parágrafo 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/89, por aplicação da proporcionalidade art. 290; “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 279785-0, Elvira Barbosa Reis Duarte, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 33/04, public. em 11/05/04, onde se lê: 4º qq., a/p de 29/11/03, leia-se: 4º qq., a/p de 06/02/04, por incorreção na data da vigência; “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 279785-0, Elvira Barbosa Reis Duarte, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 08/10, public. em 20/03/10, onde se lê: 5º qq., a/p de 07/02/09, leia-se: 5º qq., a/p de 17/04/09, por incorreção na vigência; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 315014-1, Maria José Cândida, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 21/05, public. em 17/05/05, onde se lê: 4º qq., a/p de 17/03/05, leia-se: 4º qq., a/p de 15/06/05, por incorreção na vigência; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 315014-1, Maria José Cândida, ASB2J, 1º cargo, no ato nº 47/14, public. em 18/10/14, onde se lê: 5º qq., a/c de 21/11/10, leia-se: 5º qq., a/c de 19/02/11, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 09/2016
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 345091-3, Geralda do Espírito Santo Margarida Pereira, ASE3F, 2º cargo, no ato nº 15/15, public. em 23/05/15, onde se lê: PEB1G e saldo de 08 meses e 28 dias, leia-se: ASE3F e saldo de 09 meses, por incorreção no cargo e no saldo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 09/2016
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 604507-4, Lucieny Mendes Penna, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 01/16, public. em 23/01/16, onde se lê: EE Professor Nelson de Sena, leia-se: EE Dona Arabela de Almeida Costa, na parte em que mudou a lotação de EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho para a EE Professor Nelson de Sena, por incorreção na Escola de destino;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 11/2016
RETIFICA NO ATO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 604507-4, Lucieny Mendes Penna, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 01/16, public. em 23/01/16, onde se lê: EE Professor Nelson de Sena, leia-se: EE Dona Arabela de Almeida Costa, na parte em que mudou a lotação de EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho para a EE Professor Nelson de Sena, por incorreção na Escola de destino;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 12/2016
RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 507873-8, Bernadete de Lourdes Paíns, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 153/14, public. em 29/11/14, onde se lê: É pela retificação da concessão e vigência do 5º adicional quinquê-

nal, leia-se: É pela retificação da concessão e vigência do 2º adicional quinquênal, por incorreção no nº do benefício-quinquênio;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 13/2016
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): AÇUCENA: “EE de Naque Nanuque”, Masp 493494-9, Nildeia Gonçalves Barbosa, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 60/10, public. em 04/12/10, de retificação ref. ao 5º qq., onde se lê: a/c de 21/11/10, leia-se: a/c de 11/12/10, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “EE João Wesley”, Masp 991908-5, Adelizira Murta de Tássis, PEB1N, 1º cargo, no ato nº 30/11, public. em 13/08/11, onde se lê: 1º qq., a/c de 12/01/09, leia-se: 1º qq., a/c de 12/02/09, por incorreção na vigência; “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 314534-9, Celi Costa da Silva, ASB3J,